



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 24/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **LACHINI- MÁQUINAS PESADAS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 24/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 24/2021, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Obras para finalizar a reforma da Retroescavadeira RE 12.

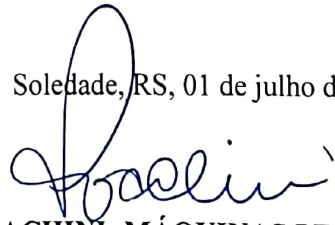
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão de R\$ 18.978,70 (dezoito mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), Valor referente a mão de obra e peças necessárias para a conclusão do serviço de manutenção da retroescavadeira RE 12.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


LACHINI- MÁQUINAS PESADAS
LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 24/21

Soledade, 01/07/2021

